



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

d: T. M. S. L. S.
4.11.2
gmr
-00012/12-01-03

2 D. 7.5
Isabel Maria Saldida
2012/01/04

A Subdiretora-Geral
Isabel Maria Saldida

José Cid Proença
Director-Geral

Exmº. Senhor
Dr. José Cid Proença
Director-Geral da Segurança Social
Largo do Rato, n.º 1
1269 - 144 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência
Ent. 10022/MTSS/2011
Procº. 6311/2011/638

Data

ASSUNTO: FUNDAÇÃO SOCIAL BANCÁRIA

Na sequência do vosso ofício n.º S/7288 de 26.12.2011, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social de enviar a V. Exª., para os devidos efeitos, o seu despacho de 28.12.2011, referente ao assunto mencionado em epígrafe, devolvendo-se o processo composto por várias documentação.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

Tiago Pessoa

(Tiago Pessoa)

..../JL



Despacho

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 79.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 152/96, 30 de Agosto, reconheço, atentos os fins de solidariedade social que prossegue, a Fundação Social Bancária, instituída por iniciativa do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, através de escritura pública de dez de Fevereiro do ano de dois mil e onze.

Lisboa, 28 de Dezembro de 2011.

O MINISTRO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Assinado de forma digital por Luís Pedro Russo da
Mota Soares
DN: c=PT, o=Ministério da Solidariedade e da
Segurança Social, ou=Gabinete do Ministro da
Solidariedade e da Segurança Social, cn=Luís Pedro
Russo da Mota Soares

(Pedro Mota Soares)